

PORTARIA Nº 613, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Designa Fiscais da Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Designar Ederson Roberto Perin (titular) e Fernanda Raquel Rutke (substituta), como fiscais da Dispensa de Licitação nº 044/2020, com a finalidade de “Contratação emergencial de combate à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) para aquisição de Hidroxicloroquina, sulfato – concentração/dosagem 400mg em Farmácias de Manipulação para atendimento de pacientes com receita médica da Rede Pública Municipal de Saúde de Sorriso-MT”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração